



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Ple1016-2024- fls.2

Jardinópolis, 01 de abril de 2024.

OFÍCIO S.E. N. ° 082/2024.
PROJETO DE LEI N. ° 016/2024
Mensagem n. ° 016/2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Através do **ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 4790/2021, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A presente matéria objetiva alterar o valor da bolsa-auxílio concedida aos estagiários, que consta no Anexo I da Lei Municipal 4790/2021, propositura esta que, devidamente autorizada por essa Egrégia Casa de Leis, permitiu ao Município celebrar convênio viabilizando a contratação de estagiários com o escopo de permitir a profissionalização de estudantes, preparando-os para o mercado de trabalho.

Fato é que os valores pertinentes às bolsas-auxílio encontram-se defasados em relação a aqueles pagos pela iniciativa privada, bem como aos das prefeituras e autarquias da Região, o que se reflete na baixa procura por inscrições quando da publicação de processos seletivos destinados a contratação dos estagiários.

Desta forma, esperamos, pois, que os nobres pares aprovelem este projeto, cientes da necessidade da admissão de estagiários, visando promover o desenvolvimento profissional e o respeito à dignidade das pessoas para que possam alcançar esse aprimoramento e amadurecimento pessoal, além de amplitude de conhecimentos e evolução no campo de atuação da carreira e da área que futuramente venham esses estagiários a abraçar.

Ressaltamos, que a aprovação do presente projeto se mostra justificável, onde esperamos o elevado critério de apreciação e decisão de Vossas Excelências, pedindo que a mesma seja **apreciada e votada em regime de URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.**



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plel016-2024- fls.3

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.



PAULO JOSÉ BRIGIDORI
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.**